



Regras de Ouro salvam vidas

PROGRAMA
Caminho
SEGURO
Atitudes salvam vidas!

 arteris

Princípios das Regras de Ouro

São Regras de Segurança que tem como objetivo conscientizar os colaboradores quanto à responsabilidade individual e coletiva com a Segurança no Trabalho, e o compromisso de atuar de forma segura. São chamadas de Regras de Ouro pois são regras essenciais e primordiais para a **prevenção de acidentes de trabalho de alta gravidade** (fatalidades e lesões incapacitantes permanentes).

O cumprimento das Regras de Ouro é **inegociável**. Devem ser colocadas em prática em todas as unidades da Arteris, por todos seus colaboradores próprios e terceiros.

O descumprimento de qualquer Regra de Ouro é considerado uma violação intolerável. Nestes casos, serão **aplicadas consequências** de acordo com o estabelecido nos procedimentos, políticas e contratos da Arteris.

O desdobramento das Regras por meio de **treinamentos e da ampla divulgação** é de extrema importância para todos os envolvidos.

As Regras de Ouro salvam vidas.



Regras de Ouro para toda a Arteris

-  É proibido utilizar celular ao conduzir veículos e/ou equipamentos, bem como durante o desempenho das atividades nas frentes de serviço, praças e bases operacionais.
-  É obrigatório o uso do cinto de segurança ao conduzir veículos ou equipamentos, mesmo como passageiro.
-  É obrigatório o uso de uniforme e/ou colete refletivo (conforme aplicabilidade) quando estiver em canteiro de obras, frentes de serviço e na rodovia.
-  Nunca utilize ferramentas ou opere máquinas e/ou equipamentos defeituosos, improvisados ou sem os dispositivos de segurança e devidas proteções adequadas.
-  Nunca opere veículos e equipamentos móveis sem o devido treinamento, habilitação, autorização, bem como dispositivos de segurança obrigatórios, como calços e escoramentos.
-  Nunca execute manutenções ou intervenções em instalações ou equipamentos sem ter certeza de que todas as fontes de energias tenham sido identificadas e bloqueadas. É imprescindível a utilização dos EPIs obrigatórios.
-  Nunca trabalhe em altura (maior ou igual a 2,0m) sem o devido treinamento, autorização e utilizando cinto de segurança fixado em ponto de ancoragem apropriado.
-  Nunca se posicione em área isolada ou sob carga suspensa, bem como área de movimentação de máquinas, equipamentos e veículos.
-  Nunca trabalhe em espaços confinados sem os devidos treinamentos, autorizações, permissões de entrada e EPIs apropriados.
-  Nunca se coloque em condição de risco desnecessário quando estiver a serviço na rodovia ou nas praças. Busque a proteção por barreiras.



1

É proibido utilizar celular ao conduzir veículos e/ou equipamentos, bem como durante o desempenho das atividades nas frentes de serviço, praças e bases operacionais.

Orientações

- Somente falar ao celular ou digitar em locais seguros e autorizados para o uso;
- Permitido o uso em "bluetooth" ou "vivavoz" ou, com o aparelho fixado no painel ou no para-brisa do veículo, com a máxima brevidade e sem digitação de textos.
- Os fones de ouvido também são proibidos na condição acima descrita.
- Estacione em local adequado e esteja seguro para utilizar o celular;
- Ao caminhar, subir ou descer escadas, esteja atento ao uso do celular;
- É proibido caminhar realizando comunicação ou digitando em celular e tablets, durante atendimentos. Esteja parado em local seguro para isso.





2

É obrigatório o uso do cinto de segurança ao conduzir veículos ou equipamentos, mesmo como passageiro.

Orientações

- É indispensável que todos os equipamentos (linha amarela) operados pela Arteris ou Contratada seja provido de cinto de segurança.
- O transporte de pessoas deve ser feito de forma segura, sempre em local apropriado, dentro das cabines, com uso de cinto de segurança individual
- Deve ser respeitada a capacidade de passageiros conforme documento do veículo.





3 É obrigatório o uso de uniforme e/ou colete refletivo (conforme aplicabilidade) quando estiver em canteiro de obras, frentes de serviço e na rodovia.

Orientações

- É indispensável que o uniforme esteja em conformidade com as normas.
- Os refletivos devem estar em bom estado de conservação.



4 Nunca utilize ferramentas ou opere máquinas e/ou equipamentos defeituosos, improvisados ou sem os dispositivos de segurança e devidas proteções adequadas.

Orientações

- As ferramentas, máquinas e equipamentos devem estar de acordo com as normas, possuindo botões de parada de emergência, proteção das partes móveis, travas, etc, conforme aplicável.

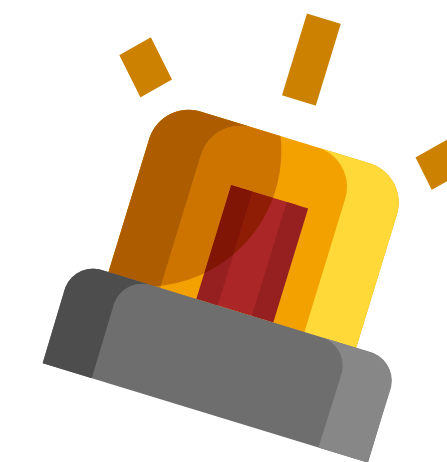




5 **Nunca opere veículos e equipamentos móveis sem o devido treinamento, habilitação, autorização, bem como dispositivos de segurança obrigatórios, como calços e escoramentos.**

Orientações

- Os dispositivos de segurança devem estar devidamente instalados e em perfeito funcionamento, como sinal sonoro e câmeras de ré, sensor de proximidade, botão de parada de emergência, etc, conforme aplicável.
- As câmeras de ré devem estar instaladas em local apropriado, que permita a visualização total da traseira do veículo e da presença de pessoas e obstáculos por meio de tela específica, e de boa qualidade para visualização.
- Quando estacionados, os equipamentos devem estar com calços apropriados, evitando deslocamentos involuntários.
- Durante atendimentos emergenciais, os veículos devem estar devidamente escorados antes da remoção.
- Os treinamentos e habilitações devem estar condizentes com as legislações aplicáveis.





6

Nunca execute manutenções ou intervenções em instalações ou equipamentos sem ter certeza de que todas as fontes de energias tenham sido identificadas e bloqueadas. É imprescindível a utilização dos EPIs obrigatórios.

Orientações

- Realizar o bloqueio do acionamento involuntário.
- Realizar os devidos testes, garantindo a energia "zero".
- Somente iniciar a atividade envolvendo energias perigosas com a PTC – Permissão de Trabalho Crítico e o PDST – Plano Diário de Segurança do Trabalho;
- 10 passos e 3 metros (para identificação de rede energizada).
- Aos profissionais que atuam diretamente com as intervenções, estar habilitado, capacitado e autorizado, seguindo as normas técnicas, manuais e procedimentos aplicáveis.





7 Nunca trabalhe em altura (maior ou igual a 2,0m) sem o devido treinamento, autorização e utilizando cinto de segurança fixado em ponto de ancoragem apropriado

Orientações

- Os EPIs utilizados nas atividades em altura devem ser inspecionados e verificados pelo usuário antes do início da atividade.
- Somente execute trabalhos em altura com a utilização de cinto de segurança fixado em local previamente determinado e seguro durante toda a permanência na execução da atividade.
- Utilize apenas pontos de ancoragem, plataformas de trabalho, andaimes e outras estruturas devidamente liberadas para a atividade.
- Atividades em taludes com inclinação superior a 45 graus são enquadradas como Trabalho em Altura, sendo aplicável todos os requisitos acima.

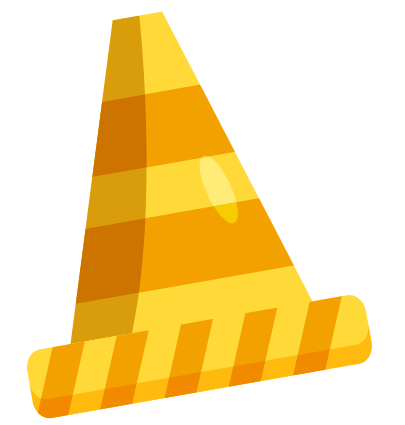


8

Nunca se posicione em área isolada ou sob carga suspensa, bem como área de movimentação de máquinas, equipamentos e veículos.

Orientações

- A presença de Spotter e/ou sinaleiro devidamente treinado e identificado é obrigatória, para toda e qualquer movimentação, seja com veículos pesados, linha amarela, equipamentos de guindar, etc;
- Mantenha o contato visual com o Spotter e/ou sinaleiro;
- O raio de isolamento deve ser equivalente à altura máxima do braço do munck ou guindaste (lança) a mais de 10m.
- Spotter deve permanecer a uma distância mínima de 5 metros dos equipamentos, limitando a permanência de pessoas a menos de 10 metros da área de operação.
- Toda atividade de içamento de cargas deve seguir regras de segurança: estabilidade da carga, inspeção dos equipamentos como cintas, cabos, etc.





9

Nunca trabalhe em espaços confinados sem os devidos treinamentos, autorizações, permissões de entrada e EPIs apropriados.

Orientações

- A presença de Supervisor e/ou vigia é obrigatório para as atividades em espaços confinados;
- Não adentre em qualquer local sem antes confirmar que não se trata de Espaço Confinado;

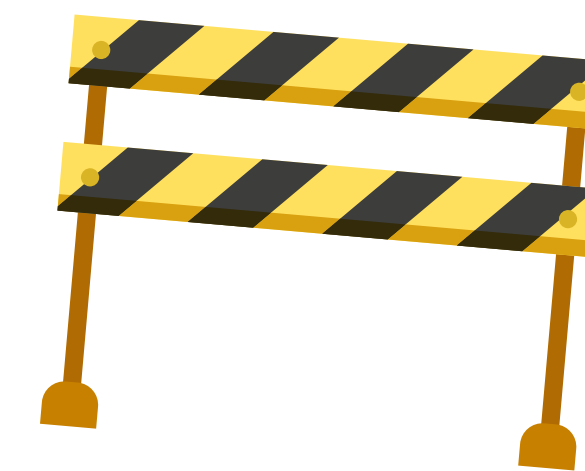




10 Nunca se coloque em condição de risco desnecessário quando estiver a serviço na rodovia ou nas praças. Busque a proteção por barreiras.

Orientações

- Durante atendimento, sinalização e atividades no perímetro da rodovia, siga todos os procedimentos de segurança, manual de sinalização, e uso de barreiras físicas (defensa, new Jersey, veículos de proteção).
- Desça sempre que possível pelo lado contrário ao tráfego.
- Mantenha atenção ao fluxo da rodovia e permaneça em menor tempo de exposição possível (somente durante a atividade).
- Nas praças, é obrigatória a aplicação do procedimento de "Seguro_Seguro"



PROGRAMA
Caminho
SEGURO

Atitudes salvam vidas!